



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 111/09 – CECE

Denomina Rua Olmiro Jacques da Rosa o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 7304, localizado no Bairro Restinga.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.


Embora conste Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, fl. 7, não apontando impedimento de ordem jurídica à tramitação da matéria, e respeitando a Comissão de Constituição e Justiça – CCJ –, fl. 9, que opinou pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto, nós, da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, e Juventude, consideramos inconsistente o Projeto por não constar abaixo-assinado dos moradores.

Julgamos ser importante e justo que uma comunidade também possa decidir e escolher o nome de sua rua.

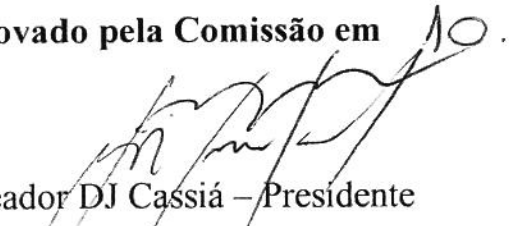
É o relatório, em síntese.

Isso posto, concluímos pela **rejeição** do Projeto.

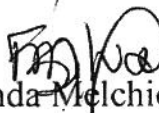
Sala Joaquim Felizardo, 4 de novembro de 2009.


Vereador Haroldo de Souza,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 10.11.09,


Vereador DJ Cassiá – Presidente

Vereadora Sofia Cavedon


Vereadora Fernanda Melchionna – Vice-Presidenta

Vereador Tarciso Flecha Negra